



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 264/GP/16

Em, 15 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2081 de 15 de Junho de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 871/2016

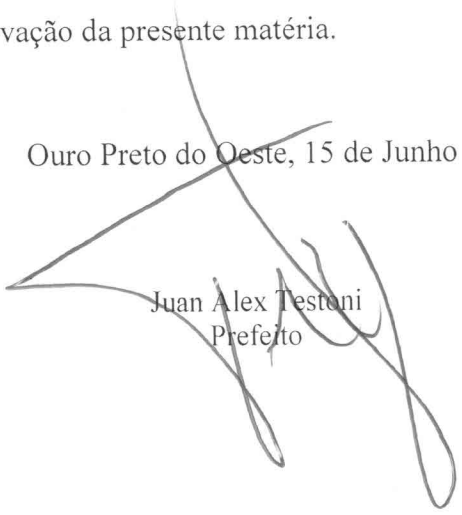
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2081 de 15.06.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 800.000,00 (Oitocentos mil reais) trata-se de convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagens e Serviços Públicos DER/RO, tendo como objeto aquisição de Lama Asfáltica para as vias urbanas do Município de Ouro Preto do Oeste, conforme Nota de empenho nº 2016NE000434, cópia anexa.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Junho de 2016.


Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício Financeiro:

2016

PROJETO Nº 2081, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

701	15.451.0022.2067.0000 - Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	800.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	002-200 - CONVENIOS DO ESTADO	
	F.R.: 0.2.14.37 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 15 de junho de 2016.

Juan Alex Testoni.
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando n.º 131/SEMINFRA/2016

Em, 15 de Junho de 2016.

Da: SEMINFRA

Para: SEMPLAF/DPO

Assunto: Projeto de Lei/Abertura de Crédito Especial

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para efetuarmos o Recapeamento asfáltico das ruas e avenidas do Município, com recursos do Governo do Estado, através de Convênio entre o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços e o Município de Ouro Preto do Oeste.

O Orçamento deverá ser alocado na seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2067 – **MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA;**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;

Fonte de recurso: Estadual;

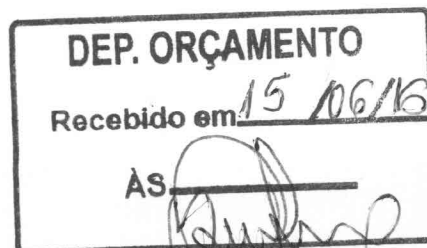
Valor: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Justificamos esta solicitação, pois, os custos para promover a recuperação e manutenção da malha viária urbana são elevados, ensejando a busca de parcerias com o governo do estado, sendo esta uma oportunidade ímpar que o município tem de promover a manutenção e recuperação das ruas e avenidas do município, diminuindo assim a probabilidade de acidentes, garantindo as condições mínimas de utilização e trafegabilidade das vias urbanas para os nossos munícipes.

Na oportunidade solicitamos a criação do elemento de despesas e a ficha na programática supracitada. Segue anexo Nota de Empenho n.º 2016NE00434, do Governo do Estado, no valor de: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Atenciosamente,

Luís Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11 049 de 01/09/15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

CNPJ do Orgao :
No. do Documento: 2016NE00434 Data de emissao: 16/06/2016 Gestao: 14020
UG Descricao No. Processo
140020 DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS 1420-1061/16
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ/MF 04380507-0001/79
Endereco: AV DANIEL COMBONI, 1156, CENTRO OF. 68/GAF/GAB/DER, 22/02/16
Cidade: OURO PRETO DO OESTE O UF: RO CEP: 76920000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
1 400091 14020 04122124901960000 0100001004 444042

Ref. Dispensa: LEI NR. 8666/93

Empenho Original

Acordo:

Licitacao : DISP. DE LICITACAO

Modalidade: 5 GLOBAL

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro Exercicio Seguinte

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
PREVISTO

ITEM UNID ESPECIFICACAO

QTDE

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1 UNID IMPORTANCIA QUE SE EMPE -
NHA PARA DAR COBERTURA A
DESPESA COM CONVENIO SER
FIRMADO COM A PREFEITURA
MUNICIPAL ATRAVES DE EMEN
DA PARLAMENTAR DEP. MARCE
LINO TENORIO.
OBJETO: LAMA ASFALTICA

1

800.000,00

800.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR -----> R\$

*****800.000,00

Subitem: 01

Local e Data da Entrega

PORTO VELHO/RO

16/06/2016

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

834781082/68 - ALINE ALMEIDA DA COSTA

ORDENADOR DE DESPESA

11111111/11 -

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1

celso
Celso Viana Coelho
Diretor Geral - Adjunto
DER-RO

Wilson
Wilson Correia da Silva
Gerente Financeiro
DER-RO